



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 112
Disponibilização: 17/06/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 16/2019 - SP-CEHAS

EDITAL DA 50ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **15 de julho de 2019**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **17 de julho de 2019**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO** em 1º leilão e **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 7 do presente Edital;

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncioção do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, subrogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue

ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pùblicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Pùblicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hasta públicas da Justiça Federal da 3^a Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hasta Pùblicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hasta anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embargos em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões:

- a) o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorado fração ideal;
- b) o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais.
- c) o proprietário de terreno submetido ao regime de direito de superfície para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;
- d) o credor pignoratício, hipotecário, antirrétilico, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;
- e) o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;
- f) o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;
- g) a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado;

12) Ficam também intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, § único, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastes Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastes Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos

Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3^a Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 01

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0009065-56.2015.403.6181

Vara: 7^a Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motocicleta marca Yamaha, modelo Fazer 250 cc, ano 2006, modelo 2007, cor preta, placa DPK 8693 de Praia Grande/SP, rodas estreladas, pneus bons, retrovisor esquerdo quebrado, pintura raspada. A bateria está descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor, avaliada em R\$ 4.000,00;

B) 01 veículo marca Mitsubishi, modelo L200 Outdoor, ano 2008, cor cinza, placas MWQ 8992 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus no chão, 4 portas, lataria e pintura boas, capota íntegra. Sem acesso às chaves do veículo, ficou inviabilizado o exame da parte interna, do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 40.000,00;

C) 01 veículo marca Peugeot, modelo 307, ano 2005, cor cinza, placas GAP 2313 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus no chão, bancos de couro, automático, engate, amassado no paralama do lado do motorista, parachoque dianteiro solto, lataria e pintura boas. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 14.000,00;

D) 01 veículo marca Ford, modelo Ecosport XLT 2.0 16V, ano 2008, cor preta, placas EBJ 1001 de São Paulo/SP, gasolina, com rodas de liga leve, pneus bons, bancos de tecido, automático, som lataria e pintura boas. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 23.000,00;

E) 01 veículo marca Ford, modelo Ecosport XLT 1.6, flex, ano 2007, cor preta, placas DYC 5007 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus meia vida, bancos de tecido, manual, lataria e pintura boas. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 21.000,00;

F) 01 veículo marca Fiat, modelo Punto HLX 1.8, flex, ano 2008, cor azul, placas DUK 3477 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus meia vida, paralama do lado do motorista amassado,

lataria e pintura boas, capota íntegra. Sem acesso às chaves do veículo, ficou inviabilizado o exame da parte interna, do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 18.000,00;

G) 01 veículo marca Kawasaki, modelo ZX 10R Ninja, gasolina, ano 2006, cor amarela, placas DPK 3377 de São Paulo/SP, completa e conservada. Sem acesso às chaves do veículo, ficou inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

LOTE 02

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0003966-73.2014.403.6106

Vara: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 416.355.118-28

Localização do lote: Pátio Sanches (credenciado pelo Detran/SP) – Tanabi/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG-150, cor preta, placa BJX-5484, em péssimo estado de conservação, não sendo possível constatar seu funcionamento, pneus vazios, tanque amassado, peças enferrujadas, banco danificado, numeração do chassi raspado, sem número de motor.

Valor de avaliação: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

LOTE 03

Natureza e nº do processo: Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0007522-57.2011.403.6181

Vara: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X JOSÉ GERALDO MARTINS FERREIRA

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca BMW, modelo X1 Drive, cor prata, ano 2010/2010, placas FFJ 2507 de São Paulo/SP, com rodas de liga, pneus bons, 4 portas, teto solar, lataria e pintura em condições. Sem acesso às chaves, não foi possível o exame da parte interna, do motor e da parte elétrica.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos)

LOTE 04

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0011406-02.2008.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua Roza Amstalden Cantelli nº 296 – Jd. Colonial – Indaiatuba/SP (item A), Rua Giuseppe Landi nº 11 – São Paulo/SP (item B), Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP (itens C e D).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel: lote de terra, sob nº 26 da quadra 05, do loteamento denominado Jardim Colonial, medindo 7,50m de frente, igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 15, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 25, e do lado oposto, na mesma posição acima, com o lote nº 27, encerrando a área de 150m² e área construída de aproximadamente 250 m² de padrão de construção médio. Matrícula 71.353 do Oficial de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP. Cadastro municipal nº 5174.0910.0-8, avaliado em R\$ 600.000,00;

B) 01 automóvel marca Fiat/Strada LX, cinza, placas CVR 0458, ano 2000/2001, em estado ruim e há aproximadamente 3 anos sem funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;

C) 01 automóvel marca Fiat, modelo Tipo 1.6, cor vermelha, ano 1995, placas BIA 5906 de São Paulo, com rodas de ferro, pneus no chão, 4 portas, manual, bancos de tecido, lataria e pintura em condições, avaliado em R\$ 4.000,00

Obs. A bateria está descarregada, restando inviabilizado o exame do motor e parte elétrica;

D) 01 automóvel marca Fiat, modelo Siena EX Fire, cor azul, ano 2001, placas DAR 1850 de São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneus no chão, 4 portas, manual, bancos de tecido, lataria e pintura em condições, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs. A bateria está descarregada, restando inviabilizado o exame do motor e parte elétrica;

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 619.000,00 (Seiscentos e dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 495.200,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

LOTE 05

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem nº 0005919-73.2017.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE

Localização do lote: Avenida Cidade de Santos s/nº - Cais da Marinha – Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Embarcação tipo Catamarã, nome Victoria W, inscrição nº 2610079982 de Itajaí/SC, Dolphin Trawler 700, ano 2009/2010. Tri-Deck Catamaran Cruiser. Comprimento de 70 pés. Boca de 8,60 metros. Calado de 1,30 metros. Autonomia em velocidade econômica em torno de 1800 milhas. Velocidade de cruzeiro: 10/12 knots. Velocidade para grandes travessias: 8 knots. Motor 2 MB 366 – 280 HP diesel. Propulsão: pé de galinha.

DECK INFERIOR: Chuveirinho de popa. Turco em inox para botes até 300 kg com acionamento elétrico. 2 x 32 Amp de entrada de tomada de cais. Deck em Teka. Guincho de âncora elétrico 2000 W, 24 V, 12mm, com controle no leme e na caixa de ancora. Âncora tipo Bruce de 30 kg 40 metros de corrente calibrada 12mm. Escada na popa BB. Plataforma de embarque em teka na popa BE. Acesso a lavanderia / lavabo. 2 x bocal de

Abastecimento para água. Tanque de água 2.500l. 4 x bocal de abastecimento para diesel. Tanque de diesel 7.400l. Acesso à casa de máquinas. Vários piaóis espaçosos. Churrasqueira elétrica completa com pia e armários. Sistema de leme hidráulico. Escada de acesso ao deck superior. Caixa preta completa com filtros e 1.800 litros de capacidade, esgotamento por bombas elétricas ou a vácuo em marinas.

MOTOR E CONTROLES: 2 hélices fixos. 2 motores 270 HP Mercedes 366 com reversor. Painel completo com relógios. Bateria de 150 a/h para cada motor. 1 exaustor para cada motor. 2 x filtros separador de água. Proteção acústica na casa de motores. 2 Geradores (15 KVa 20 KVa). 2 Dessoralizadores Spectra 700.

SALÃO PRINCIPAL / COZINHA / SALA DE JANTAR: Almofadas, mesa, cadeiras. Bar com refrigerador. Porta de vidro. Ar condicionado. Televisão. Acesso às cabines (4 suítes). Cortinas, carpete. Interfone. 110V refrigerador. 2 x 110V freezer. Fogão elétrico “cook top” 4 bocas. Pia. Armários e gavetas. Tomadas 220V e 12V. Acesso ao deck superior. Cortinas. Piso em carpete e stratfill. Interfone.

COMANDO / ELETRÔNICOS: VHF. Piloto automático. Bússola. Câmeras. Joy stick. Painel completo dos motores. Painel de chaves de controle. Cama de casal para comandante. Pia. Ar condicionado. Armários. Piso em stratfill. Interfone.

CABINES: Colchões. Tomada 220V e 12V. Armários. Ar condicionado. Interfone. 4 suítes sendo a máster com jacuzzi.

BANHEIROS: Água quente e fria. Armários. WC elétrico de água doce. Tomada 220V e 12V.

HIDRÁULICA: Água quente e fria pressurizada. Bombas de pressurização. 2 aquecedores de água 130 litros.

315 metros quadrados de área útil, acabamento dos móveis em madeira laqueada de alto padrão. Capacidade para transporte de 20 pessoas. Possui bote de apoio com motor.

Obs. O catamarã está atracado, sem uso há mais de 4 anos, sofrendo os efeitos das intempéries e falta de manutenção adequada. O motor já passou por testes no passado mas não há como saber sua real condição, não sendo possível verificar seu funcionamento e estado, da totalidade do sistema elétrico e refrigeração. A deterioração do bem é visível. O piso externo está bastante danificado, piso e carpete interno estão em mau estado, sistema de esgoto/escoamento sem funcionamento, infiltração com alagamento no acesso a um dos cômodos do piso inferior, alguns degraus da escada apodrecidos, sistema e câmeras da sala de comando sem funcionamento. As suítes e banheiros (internos) encontram-se em regular estado. O bote se encontra em péssimo estado, tendo sido retirado da embarcação e armazenado em outro local.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.344.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 06

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0012725-58.2015.403.6181

Vara: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X AUGUSTO DAVID RODRIGUES

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca Fiat, modelo Palio ELX, ano 2000, cor cinza, placas DBU 8378 de São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneus no chão, manual, bancos de tecido, porta traseira do lado do motorista amassada, lataria boa. A bateria está descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 8.000,00;

B) 01 veículo marca BMW, modelo 320i, ano 2007, cor prata, placas DVM 0222 de São Paulo/SP, com rodas de liga, pneus bons, bancos de couro, automático, teto solar, som, lataria e pintura boas. A bateria está descarregada, inviabilizando o exame da parte elétrica e do motor, avaliado em R\$ 40.000,00;

C) 01 veículo marca VW, modelo Passat, ano 1998, cor azul, placas CVU 4669 de São Paulo/SP, com rodas de liga, pneus no chão, parachoque traseiro solto, lataria e pintura boas. A bateria encontra-se descarregada, inviabilizando o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 9.000,00;

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE 07

Natureza e nº do processo: Ação Penal nº 0000109-39.2015.8.26.0632

Vara: 2ª Vara da Comarca de Jales (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LUIS HENRIQUE DA COSTA DANTAS e OUTRO

Localização do lote: Av. Juscelino K. Oliveira nº 197 – Pátio da Polícia Federal de Jales – Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1994/1994, cor prata, placas GPF 4210, chassi 9BWZZZ30ZRT011415, RENAVAM 616316283, que se encontra em mal estado de conservação, apresentando a pintura toda queimada por intempéries, pneus murchos provavelmente pelo tempo que está depositado, avaliado em R\$ 3.000,00;

B) 01 motocicleta Honda NXR 150 Bross ESD, ano/modelo 2013/2013, vermelha, placa NRV 9491, chassi 9C2KD0540DR141064, RENAVAM 546576729, CRLV 011572418456/2014, em regular estado de conservação, pois encontra-se em uma parte coberta, avaliado em R\$ 6.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

LOTE 08

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0006231-12.2017.403.6181

Vara: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTICA PUBLICA X CRISTIANO BONIFÁCIO DA SILVA, JOSE MILTON BORGES DE ALMEIDA, JHONATAN JOSE CAROLINO DE SOUZA, JEFFERSON ALVES FERREIRA, DIOGO LUZZI e DOUGLAS NOVAIS (INTERESSADOS)

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motocicleta, marca Yamaha, modelo YZF, ano 2010, cor azul, placa EJQ 6240 de São Paulo/SP, com painel completo, toda e pneus bons, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliada em R\$ 26.000,00;

B) 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 Titan KS, ano 2006, cor prata, placa DRZ 0267 de São Paulo/SP, com painel completo, pneus meia vida, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliada em R\$ 3.000,00;

C) 01 veículo tipo caminhonete, marca Iveco, modelo Daily 35S14 CS, ano 2008/09, cor branca, placas DTE 4102 de São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneus bons, 4 portas, sendo 2 da carroceria e 2 do baú, lataria e pintura em condições, bancos de tecido, bem conservada. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliada em R\$ 50.000,00;

D) 01 automóvel, marca VW, modelo Polo, ano 2006/07, cor preta, placas DUP 8785 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus bons, 4 portas, manual, bancos de tecido, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliada em R\$ 18.000,00;

E) 01 veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2006/07, cor prata, placas HEB 4277 de Juiz de Fora/MG, com rodas de ferro, pneu no chão, 4 portas, lataria e pintura em condições. Sem acesso à chave do veículo ficou inviabilizado o exame da parte interna, do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 14.000,00;

F) 01 veículo marca VW, modelo Gol, ano 1997/98, cor prata, placas AHJ 6451 de São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneu no chão, 2 portas, manual, bancos de tecido, parachoque do lado do motorista raspado, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica, avaliada em R\$ 5.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)

LOTE 09

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0010709-44.2009.403.6181

Vara: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO/ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Subaru, modelo Legacy, ano 1998, cor verde, placas CIA 5670 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus no chão, 4 portas, teto solar, automático, bancos de couro, sem grade no farol dianteiro, lataria e pintura boas, avaliado em R\$ 9.000,00.

Obs. Com a bateria descarregada, fica inviabilizado o exame do motor e parte elétrica.

B) 01 veículo marca Mercedes Benz, modelo CLK 320, ano 2000, modelo 2001, cor prata, placas BDZ 1111 de São Paulo/SP, RENAVAM 752390996, com rodas de liga leve, pneus no chão, 4 portas, teto solar, automático, bancos de couro, blindado, lataria e pintura em condições, com amassado no parachoque dianteiro, avaliado em R\$ 37.000,00

Obs. Com a bateria descarregada, fica inviabilizado o exame do motor e parte elétrica

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 10

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001000-11.2012.403.6106

Vara: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EDIMUNDO ALVES SILVA, MURILO MARQUES e PEDRO MOMENTE NETO

CNPJ/CPF do executado: 003.630.821-82

Localização do lote: Rua Wilck Ferreira de Souza, 290-B – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Fiat, modelo Siena EL, Flex, ano 2010, modelo 2011, cor branca, placas JHY-7192, RENAVAM 259774170, chassi 8AP17202LB2179873, em bom estado de conservação, com pintura boa, pneus bons, porém apreendido e fora de circulação desde 02/2012.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

LOTE 11

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem nº 0001460-91.2018.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE

Localização do lote: Pátio da CET do Município de Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat Strada Working, cabine dupla, cor prata, 2010/2011, placa EUD 6714, com avaria na lataria tampa do motor (parte exterior, na frente), marcas de deterioração ação do tempo, em razão de exposição ao ar livre continuamente sem cobertura, interior em bom estado, sem possibilidade de verificação de estado de funcionamento ou quilometragem, pois não havia chave disponível, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 01 veículo Fiat LInea LX, 1.9, cor preta, ano 2009/2010, placa EKY 4244, marcas de deterioração na funilaria por exposição ao ar livre continuamente sem cobertura, interior em bom estado, sem possibilidade de verificação de estado de funcionamento ou quilometragem, pois não havia chave disponível, avaliado em R\$ 15.800,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 24.640,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 13/06/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4845798** e o código CRC **6070A97E**.



0004395-78.2014.4.03.8001

4845798v2